**PROCESSO ADILOT Nº 7/22**

## CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

# EDITAL

### CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO
### JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 11 de novembro de 2022, a requerimento de **JOCIANE GUEDES MARTINS**, contribuinte número **298086468**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **881** (oitocentos e oitenta e um), emitido por esta Câmara Municipal no dia 15 de julho de 1992, a favor de JUNTA DE FREGUESIA DE CASTELO DO NEIVA, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **SENDIM DE BAIXO - TRINCHEIRA**, freguesia de **CASTELO DO NEIVA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 11 e 28 de abril e 9 de novembro de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. ----------

A alteração introduzida diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo nº 2829, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 3664, da Freguesia de Castelo de Neiva e é a seguinte: ----------

1. O uso do Lote 43, passa a ser de "Habitação Unifamiliar e Piscina". ----------

Não há obras de urbanização a realizar. ----------

Não há cedências ao domínio público. ----------

Não há outras alterações às condições daquele alvará. ----------

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. ----------

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 11 de novembro de 2022. ----------

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**PROCESSO ADILOT Nº 7/22**

## CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

# AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 11 de novembro de 2022, a requerimento de **JOCIANE GUEDES MARTINS**, contribuinte número **298086468**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **881** (oitocentos e oitenta e um), emitido por esta Câmara Municipal no dia 15 de julho de 1992, a favor de JUNTA DE FREGUESIA DE CASTELO DO NEIVA, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **SENDIM DE BAIXO - TRINCHEIRA**, freguesia de **CASTELO DO NEIVA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 11 e 28 de abril e 9 de novembro de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. ----------

A alteração introduzida diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo nº 2829, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 3664, da Freguesia de Castelo de Neiva e é a seguinte: ----------

1. O uso do Lote 43, passa a ser de "Habitação Unifamiliar e Piscina". ----------

Não há obras de urbanização a realizar. ----------

Não há cedências ao domínio público. ----------

Não há outras alterações às condições daquele alvará. ----------

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. ----------

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 11 de novembro de 2022. ----------

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**